



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
3213-1912

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 18/2026/PMAC - DIVLO - SELCC

Processo nº 0044.011995.00005/2025-17

1. ASSUNTO

1.1. Análise das Propostas encaminhadas pelas Empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar no **Pregão Eletrônico SRP Nº 204/2026**, quais sejam as propostas atualizadas:

- a) R22 COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.598.831/0001-04 (Item 2)
- b) KR COMÉRCIO - CNPJ 55.416.530/0001-07 (Itens 3 e 12)
- c) NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 63.737.540/0001-72 (Item 11)
- d) BELA VISTA TEXTIL LTDA - CNPJ 30.824.284/0001-00 (Item 8)
- e) SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 46.973.126/0001-43 (Item 9)
- f) DOMINU'S EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 38.248.1400001-56 (Item 1)

2. REFERÊNCIAS

2.1. Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Termo de Referência e Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 204/2026 PMAC, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 11.363/2023.

3. RELATÓRIO

3.1. DOS FATOS

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL	EMPRESA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA	ANÁLISE
1	FACÃO INOXIDÁVEL Material: aço inoxidável tipo 420 ou 440C, dureza mínima 52 HRC. Dimensões: comprimento total 43 cm; lâmina 30,5 cm; largura 5 cm; espessura mínima 3 mm. Construção full tang (monobloco). Cabo em polímero ABS texturizado, ergonômico e antiderrapante. Bainha em Cordura camuflada, compatível com sistema MOLLE.	DOMINU'S EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 38.248.1400001-56	A documentação técnica apresentada pela licitante não comprova o atendimento às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência: -Verifica-se que o facão ofertado possui lâmina em aço carbono, enquanto o edital exige aço inoxidável tipo 420 ou 440C, com dureza mínima de 52 HRC. -Além disso, foi informado comprimento de lâmina de 20 polegadas (50,8 cm), divergente da dimensão exigida de 30,5 cm. -Ademais, não foram apresentados elementos que comprovem o atendimento às exigências relativas à dureza da lâmina, largura, espessura mínima, construção full tang (monobloco), cabo em polímero ABS texturizado e antiderrapante, bem como bainha em Cordura camuflada compatível com o sistema MOLLE. Dessa forma, considerando que a proposta não demonstra conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, conclui-se pelo não atendimento ao objeto licitado, impossibilitando a aceitação da proposta para o referido item.
2	LANTERNA TÁTICA MILITAR Corpo em alumínio aeronáutico anodizado, resistente a impactos. Potência: 900-1200 lúmens reais. Alcance mínimo: 250 m. Autonomia: mínimo 6 horas em alta intensidade. Bateria 21700 (5.000 mAh) recarregável via porta USB-C. Carregador de bateria Incluso. Resistente à água e poeira (IPX7 ou IPX8). Modos de luz: alto, médio, baixo, estroboscópico e SOS. Cor da luz: branca. Resistência a quedas (mínimo 1,5 m).	R22 COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.598.831/0001-04	Após análise da documentação técnica apresentada pela licitante, verifica-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência: -Embora a lanterna possua corpo em alumínio anodizado, modos de iluminação compatíveis e alcance superior ao mínimo exigido, a proposta não comprova que o equipamento seja confeccionado em alumínio aeronáutico, tampouco demonstra que a bateria seja do tipo 21700 com capacidade de 5.000 mAh, que a recarga ocorra por porta USB-C, que o equipamento acompanhe carregador de bateria, que emita luz branca e que possua resistência a quedas de, no mínimo, 1,5 metro. -Além disso, verifica-se divergência quanto à autonomia, uma vez que o Termo de Referência exige funcionamento mínimo de 6 (seis) horas em alta intensidade, enquanto a proposta informa autonomia de apenas 4 (quatro) horas em potência máxima. Da mesma forma, a classificação de proteção IP65 é inferior ao grau mínimo exigido (IPX7 ou IPX8), que pressupõe resistência à imersão em água. -Por fim, a indicação de 10.000 lúmens não está acompanhada de documentação técnica do fabricante que comprove tratar-se de lúmens reais, razão pela qual essa informação, isoladamente, não pode ser considerada para fins de comprovação do atendimento às especificações do edital. Diante do exposto, conclui-se que a documentação técnica apresentada não comprova o atendimento integral às exigências do Termo de Referência, motivo pelo qual a proposta não deve ser aceita para o referido item
3	FACA DE SELVA COM BAINHA VERDE OLIVA Material: Aço Chromo Inox Cabo: Monobloco Lâmina (comprimento): 17 cm Área do Fio (comprimento): 14,8 cm Largura da Lâmina: 3,5 cm Total: 30 cm Espessura: 5 mm Lâmina com tempera integral Bainha em polímero com passador de cinto acoplado Bainha com cordão velame para fixação na perna Grampo de fixação para cinto N.A.		Atende as exigências

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL	EMPRESA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA	ANÁLISE
12	KIT COLDRE TÁTICO Composição: Cinto de guarnição tático. Coldre para pistola. Porta tonfa. Porta carregador duplo. Porta algema. Cinto de Guarnição: Fabricado em nylon balístico de alta resistência, largura mínima 55 mm. Fechamento com fivela metálica de trava dupla (quick release), com sistema antiderrapante. Ajustável ao corpo, com costuras reforçadas. Capacidade de suporte de carga mínima 15 kg de acessórios. Coldre Tático: Compatível com pistolas Beretta APX 9mm, Glock G45 e Glock G43X, ou com adaptadores universais de ajuste seguro. Sistema de retenção dupla (mínimo nível II), com trava no guarda-mato e trava superior, garantindo segurança mesmo em deslocamentos intensos. Sistema de saque rápido e ergonômico, permitindo extração em menos de 1 segundo sob estresse. Compatível com sistema de fixação MOLLE e passadores para cinto. Construído em polímero de alta densidade com tratamento anti-impacto. Possui parafusos de ajuste de ângulo (cant) e retenção. Porta Tonfa: em polímero ou nylon de alta resistência, com rotação 360°. Porta Carregador Duplo: compatível com carregadores de pistolas 9 mm, com retenção ajustável. Porta Algemea: em polímero rígido ou nylon reforçado, com fechamento por botão de pressão ou velcro duplo. Sistema de Fiel Retrátil: incluso, em aço revestido por cabo retrátil com fixação no cinto, comprimento mínimo 60 cm, garantindo retenção da arma em caso de saque acidental ou confronto físico. Cor: Verde-oliva. Certificação: Produto deve atender padrões de segurança internacional (NIJ ou similar) e apresentar garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação	KR COMÉRCIO - CNPJ 55.416.530/0001-07	A proposta não atende integralmente às especificações mínimas do Termo de Referência, especialmente pelos seguintes motivos: 1. O cinto foi ofertado em poliéster, enquanto o Termo de Referência exige nylon balístico de alta resistência. 2. A fivela é descrita apenas como "engate rápido tipo Fasten", sem comprovação de que seja metálica com trava dupla (quick release), requisito expresso do edital. 3. A proposta não comprova a existência de sistema antiderrapante, capacidade de suporte de carga mínima de 15 kg e costuras reforçadas. 4. O coldre não demonstra compatibilidade com os modelos Glock G45 e Glock G43X, exigidos pelo Termo de Referência. 5. O fiel retrátil ofertado utiliza cordão de poliamida, enquanto o Termo de Referência exige cabo retrátil em aço revestido, característica essencial para garantir maior resistência e segurança na retenção da arma. 6. Não foram apresentados documentos que comprovem certificação em padrão NIJ ou equivalente e garantia mínima de 1 (um) ano, conforme exigido. Diante do exposto, conclui-se que a documentação técnica apresentada não comprova o atendimento integral às exigências do Termo de Referência, motivo pelo qual a proposta não deve ser aceita para o referido item
11	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS Material: Características: Nylon 1000D impermeável. Comprimento: 11 cm Altura: 21 cm Largura: 19,5 cm Compartimentos internos com elásticos e divisórias. Sistema de fixação MOLLE. Cor: Verde-oliva	NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 63.737.540/0001-72	Atende as exigências

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL	EMPRESA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA	ANÁLISE
8	MOCHILA CAMPING Dimensões: 58 x 29 x 21 cm. Material: Nylon Ripstop 600D ou Cordura 1000D, resistente à abrasão, rasgos e umidade. Capacidade: mínima de 55 litros, com compartimentos múltiplos para organização de equipamentos. Compartimentos: mínimo 5 (incluindo bolso frontal, laterais, compartimento principal e superior). Fechamento: Zíperes de alta resistência, duplos, com puxadores reforçados e tratamento antioxidação. Abertura principal em zíper bidirecional com aba protetora, garantindo vedação contra água e poeira. Compartimentos adicionais com zíper invertido (resistente à penetração de água). Costuras: Reforçadas, com ponto duplo nas áreas de maior esforço. Estrutura: Estrutura ergonômica com suporte lombar. Alças de ombro acolchoadas, reguláveis e anatômicas. Cinto abdominal e peitoral ajustáveis para melhor distribuição de carga. Costado acolchoado com sistema de ventilação. Resistente à água e poeira (Boa vedação) Fixação: Compatível com sistema MOLLE para acoplagem de acessórios. Resistência: Suporta carga mínima de 25 kg. Cor: Verde-oliva. Acessórios adicionais: Fivelas de liberação rápida em polímero de alta resistência. Alças externas para fixação de saco de dormir, isolante térmico ou outros equipamentos. Fundo reforçado com material impermeável.	BELA VISTA TEXTIL LTDA - CNPJ 30.824.284/0001-00	-A proposta não permite verificar o atendimento às especificações do Termo de Referência, uma vez que o licitante limitou-se a reproduzir a descrição constante do edital, sem identificar a marca e o modelo do produto ofertado; -Após análise da documentação apresentada pela licitante, verifica-se que esta consiste apenas em imagem de anúncio comercial do produto, sem a correspondente ficha técnica ou catálogo do fabricante. Dessa forma, não é possível comprovar o atendimento às especificações mínimas previstas no Termo de Referência. -Embora a capacidade anunciada seja de 80 litros, superior ao mínimo exigido, a documentação não informa ou comprova o material de fabricação (Nylon Ripstop 600D ou Cordura 1000D), as dimensões, a quantidade de compartimentos, o tipo de zíperes, as costuras reforçadas, a estrutura ergonômica com suporte lombar, o sistema de ventilação, a compatibilidade com sistema MOLLE, a capacidade de suportar carga mínima de 25 kg, o fundo reforçado impermeável, tampouco as demais características técnicas exigidas. -Além disso, a mera indicação de que o produto é "impermeável" não comprova o requisito de boa vedação contra água e poeira, nem substitui as especificações técnicas exigidas no edital. -Assim, a documentação apresentada é insuficiente para demonstrar a conformidade do produto com o Termo de Referência, razão pela qual a proposta não deve ser aceita, por ausência de comprovação do atendimento às especificações técnicas mínimas do objeto licitado.
9	MOCHILA DE HIDRATAÇÃO COM REFIL Material: Nylon/Cordura 500, Capacidade: 2 a 3 L. Refil removível e substituível. Dimensões aproximadas: 35 x 25 x 7 cm. Sistema MOLLE para fixação. Cor: Verde-oliva REFIL Material: Plástico Atóxico Autoclavável. Características Adicionais: Modelo Camelback Com Tampa Rosqueável e Registro, Tipo: Bolsa D'Água Com Mangueira, válvula anti-vazamento e mangueira com bico de sucção. Cor: Verde-oliva.	SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 46.973.126/0001-43	Atende as exigências

Nesse sentido, após minuciosa análise da proposta encaminhada pelas **empresas acima elencadas**, bem como as especificações técnicas dos produtos ofertados, verificou-se **o atendimento parcial às especificações constantes no termo de referência.**

4. CONCLUSÃO

Nessa conjuntura, em análise das propostas **das empresas elencadas acima**, enfatiza-se o que o **PARECER TÉCNICO** fora elaborado em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tendo em vista as especificações constantes no item 11 do Termo de Referência.

Assim, seguindo a legalidade, aplicando-se os ditames referentes ao processo licitatório, das seguintes leis: Decreto Estadual Nº 11.363, de 22 de novembro 2023 - Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Estado do Acre, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Regulamento Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Isto posto, conforme análise obtivemos o seguinte resultado:

EMPRESA:

DOMINU'S EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 38.248.1400001-56

REPROVADO: ITEM 1

EMPRESA:

R22 COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.598.831/0001-04

REPROVADO: ITEM 2

EMPRESA:

BELA VISTA TEXTIL LTDA - CNPJ 30.824.284/0001-00

REPROVADO: ITEM 8

EMPRESA:

KR COMÉRCIO - CNPJ 55.416.530/0001-07

APROVADAS: ITEM 3

REPROVADO: ITEM 12

EMPRESA:

NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 63.737.540/0001-72

APROVADAS: ITEM 11

EMPRESA:

À consideração superior.

Tiago Araújo Fragoso - 2º SGT PM
Auxiliar do Núcleo de Convênios e projetos do BPA
SETOR DEMANDANTE

Francisca Maria Figueiredo Teles de Souza - CB PM
Auxiliar do Núcleo de Convênios e projetos do BPA
SETOR DEMANDANTE

(Assinado eletronicamente)
Ana Kelli Nunes Souza Oliveira - 3º SGT PM
Agente de Contratações
Portaria nº 227/2026/Comdo Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ARAUJO FRAGOSO, 2º Sargento**, em 16/07/2026, às 08:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIA FIGUEIREDO TELES DE SOUZA, Soldado**, em 16/07/2026, às 09:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLI NUNES SOUZA, 3º Sargento**, em 16/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021870066** e o código CRC **89DC0CC7**.